

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS DO PROJETO EXECUTIVO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS FILTROS E VEICULAÇÃO DE ÁGUA TRATADAS DA ETA E DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NA ETA.

1.OBJETO

01.01. ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DOS FILTROS E VEICULAÇÃO DE ÁGUA TRATADA DA ETA E DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NA ETA, COM UTILIZAÇÃO DO SINAPI E COTAÇÕES DE MERCADO.

2.JUSTIFICATIVA

02.01. EM 2018 – 2019 FORAM ELABORADOS PROJETOS PARA REFORMA, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, E TAMBÉM IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS GERADOS NA ETA, AÇÕES NECESSÁRIAS UMA VEZ QUE AS DEMANDAS ATUAIS JÁ SE ENCONTRAM NO LIMITE DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA ETA (600 l/s), ALÉM DISSO O SAEMA NÃO POSSUI SISTEMA DE TRATAMENTO DO LODO GERADO NA OPERAÇÃO, DESCARTANDO TAIS RESÍDUOS NO RIBEIRÃO DAS ARARAS.

EM REUNIÃO MANTIDA NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FOI EXPOSTA A NECESSIDADE DESTAS OBRAS E DA OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS MESMAS, HAVENDO, ENTÃO, A RESPOSTA SOBRE A POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS RECURSOS DO PROGRAMA “AVANÇAR CIDADES – SANEAMENTO”. CONTUDO PARA CADASTRO DOS PROJETOS NO PROGRAMA, HÁ A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, OBJETO DESTE TR.

3. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

3.01. ATIVIDADES -

Serão atualizadas as planilhas orçamentárias que constam do projeto elaborado em 2018-2019, da reforma e modernização dos filtros e veiculação de água tratada da ETA e do Sistema de Tratamento de Resíduos gerados na ETA (STR).

3.02. PRODUTOS E PRAZOS-

Deverá ser entregue ao SAEMA uma cópia digital do orçamento atualizado, junto com uma cópia em papel, após 45 dias da assinatura do contrato.

4. CAPACITAÇÃO TÉCNICA-

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Pessoa Física (profissional), emitida pelo CREA, em nome da Empresa, com validade na data da apresentação da proposta;

Atestado em nome da Empresa (Capacitação Técnico-Operacional da empresa), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços de características semelhantes, bem como complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores:

- **Elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas de valor mínimo R\$10.000,00 (dez milhões de reais)**

Obs.: No atestado deverão constar explicitamente as características exigidas, identificação da pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário, endereço completo do emitente, ou identificação que permita fácil contato para averiguações, e objeto contratual.

A Empresa deverá possuir em seu quadro ou como prestador de serviço autônomo, no **mínimo 1 (um) profissional de nível superior com experiência comprovada por Certidões de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA (Capacitação Técnico-profissional)**, comprovando a execução de serviços de: **Elaboração de planilhas orçamentárias de Obras Públicas de valor mínimo R\$ 10.000,00 (dez milhões de reais).**

O(s) profissional(is) detentor(es) das CATs deverá(ão) integrar a **equipe técnica** da Empresa prevista para a execução dos trabalhos, na condição de Responsável Técnico; o não cumprimento deste dispositivo será considerado descumprimento do edital, acarretando a inabilitação da Empresa; a experiência da equipe técnica de nível superior constituída para a realização dos trabalhos, deverá ser comprovada através de seus currículos, que deverão ser apresentados no anexo da proposta técnica;

Serão aceitos como comprovação de vínculo do(s) profissional(is) a Carteira de Trabalho, Contrato Social, Ficha de Emprego, Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço;

5. VISITA TÉCNICA-

A empresa interessada em participar do processo deverá retirar no SAEMA cópia digital das planilhas orçamentárias que constam do projeto executivo elaborado em 2018 – 2019.

Araras – setembro/2022.

André Luiz Barbieri
Cargo em Comissão II

Sebastião Celso Mecatti
Engenheiro Mecânico



SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARARAS

Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13.603-027 – Araras-SP

Tel. (19) 3543-5500 – 0800-014 4321